ANEXO I — FORMULÁRIO DE DENÚNCIA

O preenchimento dos dados de identificação é facultativo. A denúncia poderá ser apresentada de forma anônima, observado o disposto no Art. 29 deste Código. Os dados informados serão tratados com confidencialidade, nos termos do Art. 30.

1. Identificação do denunciante (facultativa)

Nome:

Contato (e-mail ou telefone):

Vínculo com a Associação:

2. Descrição dos fatos

O que ocorreu:

3. Circunstâncias

Data aproximada:

Local:

Pessoa(s) envolvida(s) e cargo/vínculo:

4. Indícios e provas

Documentos, fotos, vídeos:

Testemunhas (nome e contato, se houver):

5. Dispositivo(s) supostamente violado(s) — se souber

Artigo(s) deste Código:

6. Declaração

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e apresentadas de boa-fé, ciente de que a apresentação de denúncia sabidamente falsa ou com intuito de perseguição constitui, ela própria, infração ética, nos termos do Art. 32 deste Código.

Local e data / Assinatura (caso identificado)